



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 96/2024

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que realize um estudo minucioso para o levantamento dos melhores locais para a implantação de estacionamentos destinados exclusivamente para motos, nas ruas do centro, principalmente na Rua Elias Válio.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é de suma importância a implantação de estacionamentos exclusivos para motocicletas no centro da cidade, pois é possível notar o grande tráfego desse tipo de veículo em nosso município.

A criação de vagas exclusivas para motos contribui para a segurança viária, pois oferece um local adequado para estacionamento desses veículos. Isso evita que motociclistas precisem estacionar em locais inadequados, como calçadas ou áreas de circulação de pedestres, reduzindo o risco de acidentes. Além do mais, as vagas exclusivas para motos ocupam menos espaço do que as vagas para carros, permitindo uma melhor utilização do espaço público.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador – UNIÃO